



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES  
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ  
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106



DECRETO Nº 466/ 2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes e altera o quadro de detalhamento e da despesa, conforme especificação abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida no art. 6º da Lei Municipal nº 903 de 03/12/2013 .

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 699.180,00 ( Seiscentos e noventa e nove mil e cento e oitenta reais) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2014.

  
Carlos José Gomes de Souza  
Prefeito Municipal